

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

registro

Matrícula - 126

ficha

01

Distrito e Município de Maracaí, SP

Fazenda Anhuminhas

Incra nº. 627.100.003.751-8

Maracaí, 07 de janeiro de 2010

UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de **337,00 alqueires da medida paulista** (trezentos e trinta e sete alqueires da medida paulista), iguais **815,54ha** (oitocentos e quinze hectares e cinquenta e quatro ares), a qual possui as seguintes divisas e confrontações: nos fundos, confronta-se com propriedade de Azarias Ribeiro Netto, sua esposa e outros; por um lado, confronta-se com propriedades de Sidnei Mendes; por outro lado, confronta-se com propriedades de Ângelo Totti e de Ângelo Dala Polla; e, finalmente, nas cabeceiras, confronta-se com propriedade de Frederico Theodoro Holzle, cujo imóvel cortado pela Água da Anhumas, incra nº. 627.100.003.751-1, área total de 815,5ha; módulo, 20,0; número de módulos, 37,10; fração mínima de parcelamento, 3,0ha.

PROPRIETÁRIOS: **HÉLIO RIBEIRO**, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº. 1.188.004, SSP, SP, e sua esposa, **SONIA DE PINA RIBEIRO**, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.796.989, SSP, SP, casados, no regime da **comunhão universal de bens**, anteriormente à vigência da Lei nº. 6.515/1977, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº. 013.286.978-00, residentes e domiciliados à Rua Quintino Bocaiúva, nº. 88, Município de Assis, SP, (**titulares de uma quota ideal equivalente a 50 alqueires da medida paulista**); **PAULO PAULISTA RIBEIRO**, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº. 1.756.295, SSP, SP, e sua esposa, **VERA LUCIA SANTILI RIBEIRO**, de prendas domésticas, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.903.789, SSP, SP, casados, em 08 de outubro de 1974, no regime da **comunhão universal de bens**, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº. 148.417.388-00, residentes e domiciliados à Rua João Ramalho, nº. 360, Município de Assis, SP, (**titulares de uma quota ideal equivalente a 100 alqueires**); **AZARIAS RIBEIRO NETTO**, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº. 2.373.164, SSP, SP, e sua esposa, **EUNICE SANTILI RIBEIRO**, de prendas domésticas, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.590.086, SSP, SP, casados, no regime da **comunhão universal de bens**, anteriormente à vigência da Lei nº. 6.515/1977, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº. 148.418.358-49, residentes e domiciliados à Rua João Ramalho, nº. 330, Município de Assis, SP, (**titulares de uma quota ideal equivalente a 67,5 alqueires**); **MARIO DUARTE RIBEIRO**, brasileiro, pecuarista, **separado judicialmente**, portador da cédula de identidade RG nº. 6.085.835, SSP, SP, inscrito no CPF/MF sob nº.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

registro
Matrícula - 0126

ficha
01, verso

148.414.878-91, residente e domiciliado à Rua Santa Cecília, nº. 567, Município de Assis, SP, (titular de uma quota ideal equivalente a 34,25 alqueires); OTTO RIBEIRO JUNIOR, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº. 5.586.473, SSP, SP, e sua esposa JANICE JARDIM DE CERQUEIRA RIBEIRO, de prendas domésticas, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.981.258, SSP, SP, casados, em 08 de janeiro de 1965, no regime da **comunhão universal de bens**, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº. 148.418.438-68, residentes e domiciliados à Rua Campos Novos, nº. 521, Município de Assis, SP, (titulares de uma quota ideal equivalente a 50 alqueires); THEODORA DUARTE RIBEIRO, que também assina THEODORA GARCIA DUARTE ou THEODORA GARCIA RIBEIRO, brasileira, de prendas domésticas, **viúva**, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.999.314, SSP, SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 013.295.458-34, residente e domiciliada à Rua João Pessoa, nº. 37, Município de Assis, SP, (titular de uma quota ideal equivalente a 1,00 alqueire); BENEDICTO MARTINS CARDOSO, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº. 5.303.684, SSP, SP, e sua esposa SILVANA VALLONE CARDOSO, de prendas domésticas, portadora da cédula de identidade RG nº. 14.601.954, SSP, SP, casados, no regime da **comunhão universal de bens**, na vigência da Lei nº. 6.515/1977, conforme escritura pública de pacto antenupcial, registrada sob nº. 3.635, no Livro nº. 03, Registro Auxiliar, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paraguaçu Paulista, SP, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº. 539.099.418-34, residentes e domiciliados no Bairro do São Mathheus, Município de Paraguaçu Paulista, SP, (titulares de uma quota ideal equivalente a 16,15 alqueires); SANTO CICILIATO NETO, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº. 8.545.053, SSP, SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 015.284.528-26, e sua esposa ANEZIA MACHADO CICILIATO, de prendas domésticas, portadora da cédula de identidade RG nº. 18.535.799, SSP, SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 096.312.528-17, casados, no regime da **comunhão parcial de bens**, na vigência da Lei nº. 6.515/1977, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Município de Florínea, SP, (titulares de uma quota ideal equivalente a 4,525 alqueires); JOSÉ CECILIATO, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº. 8.593.865, SSP, SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 924.332.608-25, e sua esposa, ONDINA MACHADO CECILIATO, de prendas domésticas, portadora da cédula de identidade RG nº. 21.165.968, SSP, SP, casados, no regime da **comunhão universal de bens**, anteriormente à vigência da Lei nº. 6.515/1977, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Município de Florínea, SP, (titulares de uma quota ideal equivalente a 4,525 alqueires); MAURICIO CICILIATO, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº. 13.325.862, SP, SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 056.090.568-88, e sua esposa ROSILENE MARIA DE ANDRADE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

registro
Matrícula - 126

ficha
02

Distrito e Município de Maracá, SP

Fazenda Anhuminhas

Incra nº. 627.100.003.751-8

Maracá, 07 de janeiro de 2010

CICILIATO, de prendas domésticas, portadora da cédula de identidade RG nº. 19.622.598-X, SSP, SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 248.829.348-25, casados, no regime da **comunhão parcial de bens**, na vigência da Lei nº. 6.515/1977, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Município de Florínea, SP, (**titulares de uma quota ideal equivalente a 4,525 alqueires**); e **MAURO CICILIATO**, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº. 15.253.916, SSP, SP, inscrito no CPF/MF nº. 044.195.908-31, e sua esposa, **LUCIENE FERREIRA CICILIATO**, de prendas domésticas, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.918.446-5, SSP, SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 248.811.568-10, casados, no regime da **comunhão parcial de bens**, na vigência da Lei nº. 6.515/1977, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Município de Florínea, SP, (**titulares de uma quota ideal equivalente a 4,525 alqueires**);

REGISTROS ANTERIORES: **Hélio Ribeiro** e sua esposa, **Sonia de Pina Ribeiro** (matrícula nº. 10.726); **Paulo Paulista Ribeiro** e sua esposa, **Vera Lucia Santili Ribeiro** (matrícula nº. 10.726 e averbação nº. 01, da aludida matrícula); **Azarias Ribeiro Netto** e sua esposa, **Eunice Santili Ribeiro** (matrícula nº. 10.726 e registro nº. 02, da aludida matrícula); **Mario Duarte Ribeiro** (matrícula nº. 10.726, registros nº. 01 e nº. 13, da aludida matrícula); **Otto Ribeiro Junior** e sua esposa, **Janice Jardim de Cerqueira Ribeiro** (matrícula nº. 10.726 e averbação nº. 01, da aludida matrícula); **Theodora Duarte Ribeiro ou Theodora Garcia Duarte ou Theodora Garcia Ribeiro** (registro nº. 02, da matrícula nº. 10.726); **Benedicto Martins Cardoso** e sua esposa, **Silvana Vallone Cardoso** (registros nº. 14 e nº. 21, da matrícula nº. 10.726); **Santo Ciciliato Neto** e sua esposa, **Anezia Machado Ciciliato** (registro nº. 21, da matrícula nº. 10.726); **José Ceciliato** e sua esposa, **Ondina Machado Ceciliato** (registro nº. 21, da matrícula nº. 10.726); **Mauricio Ciciliato** e sua esposa, **Rosilene Maria de Andrade Ciciliato** (registro nº. 21, da matrícula nº. 10.726); e **Mauro Ciciliato** e sua esposa, **Luciene Ferreira Ciciliato** (registro nº. 21, da matrícula nº. 10.726). Livro nº. 02, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paraguaçu Paulista, SP.

O Oficial, Rodrigo José Maia Bolfarini (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve.

Av. 01 - M. 0126 - **Em 07 de janeiro de 2010**: nos termos do registro nº. 019, lavrado, em 12 de maio de 1999, na matrícula nº. 10.726, do Livro nº. 02, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paraguaçu Paulista, SP, por meio de mandado, subscrito pelo MM. Juiz de Direito da Vara Distrital do Município de Maracá, SP, Exmo. Sr. Dr. Luis Eduardo Medeiros Grisolia, expedido, em 03 de maio de 1999, nos autos da carta precatória nº. 272/99, em que figuram, na qualidade de exeqüente, o **BANCO NOROESTE S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.700.556/0001-12, agência do Município de Londrina, PR, e, na qualidade de executados, **AZARIAS RIBEIRO NETO** e sua esposa, **EUNICE SANTILI RIBEIRO**, e **MARIO DUARTE RIBEIRO**, separado judicialmente, anteriormente qualificados, **foi penhorada uma quota ideal equivalente a 17,50 alqueires da medida paulista, de propriedade de AZARIAS RIBEIRO NETTO** e sua esposa, **EUNICE SANTILI RIBEIRO**, anteriormente qualificados, que também foram nomeados depositários. Valor da execução: R\$ 42.694,86. O Oficial, 73/1.12 (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve.

Av. 02 - M. 0126 - **Em 07 de janeiro de 2010**: nos termos da averbação nº. 022, lavrada, em 21 de maio de 2004, na matrícula nº. 10.726, do Livro nº. 02, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paraguaçu Paulista, SP, por meio de requerimento, subscrito, em 20 de maio de 2004, foi informado o falecimento do proprietário **PAULO PAULISTA RIBEIRO**, verificado, em 25 de janeiro de 2000, registrado sob nº. 15.742, às folhas nº. 012, verso, do Livro C, nº. 026, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Assis, SP. O Oficial, 73/1.12 (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve.

Av. 03 - M. 0126 - **Em 07 de janeiro de 2010**: nos termos do registro nº. 023, lavrado, em 21 de maio de 2004, na matrícula nº. 10.726, do Livro nº. 02, e do registro nº. 19.471, do Livro nº. 03, ambos do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paraguaçu Paulista, SP, por meio da Cédula Rural Hipotecária sob nº. 2004/05008, emitida, no Município de Assis, SP, em 15 de abril de 2004, o proprietário, **ESPÓLIO DE PAULO PAULISTA RIBEIRO**, representado por **VERA LUCIA SANTILI RIBEIRO**, anteriormente qualificados, autorizada por alvará, juntado ao título, deu uma parte ideal de **242,00 hectares** do imóvel em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, pela sua agência do Município de Assis, SP em garantia do financiamento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será pago em

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

registro

Matrícula - 126

ficha

03

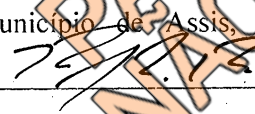
Distrito e Município de Maracá, SP

Fazenda Anhuminhas

Incra nº. 627.100.003.751-8

Maracá, 07 de janeiro de 2010

quatro prestações anuais, no valor de R\$ 50.000,00, vencíveis em 15 de março de 2006 a 15 de março de 2009; à taxa de juros efetiva anual de 8,75%; praça de pagamento, Município de Assis, SP; e demais cláusulas contratuais constantes do título. O Oficial,  (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve.

Av. 04 - M. 0126 - **Em 07 de janeiro de 2010**: nos termos do registro nº. 024, lavrado, em 21 de maio de 2004, na matrícula nº. 10.726, do Livro nº. 02, e do registro nº. 19.472, do Livro nº. 03, ambos do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paraguaçu Paulista, SP, por meio da Cédula Rural Hipotecária sob nº. 2004/05009, emitida, no Município de Assis, SP, em 16 de abril de 2004, o proprietário, **ESPÓLIO DE PAULO PAULISTA RIBEIRO**, representado por **VERA LUCIA SANTILI RIBEIRO**, anteriormente qualificados, autorizada por alvará, juntado ao título, deu uma parte ideal de 242,00 hectares do imóvel em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO BRADESCO S.A.**, anteriormente qualificado, em garantia do financiamento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será pago em quatro prestações anuais, no valor de R\$ 25.000,00, vencíveis em 15 de março de 2006 a 15 de março de 2009; à taxa de juros efetiva anual de 8,75%; praça de pagamento, Município de Assis, SP; e demais cláusulas contratuais constantes do título. O Oficial,  (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve.

Av. 05 - M. 0126 - **Em 07 de janeiro de 2010**: nos termos do registro nº. 025, lavrado, em 02 de fevereiro de 2005, na matrícula nº. 10.726, do Livro nº. 02, e do registro nº. 20.303, do Livro nº. 03, ambos do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paraguaçu Paulista, SP, por meio da Cédula Rural Hipotecária sob nº. 200405093, emitida, no Município de Assis, SP, em 17 de dezembro de 2004, o proprietário, **ESPÓLIO DE PAULO PAULISTA RIBEIRO**, representado por **VERA LUCIA SANTILI RIBEIRO**, anteriormente qualificados, autorizada por alvará, juntado ao título, deu uma parte ideal de 242,00 hectares do imóvel em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO**

BRADESCO S.A., anteriormente qualificado, em garantia do financiamento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será pago em quatro prestações anuais, no valor de R\$ 25.000,00, vencíveis em 15 de dezembro de 2006 a 15 de dezembro de 2009; à taxa de juros efetiva anual de 8,75%; praça de pagamento, Município de Assis, SP; e demais cláusulas contratuais constantes do título. O Oficial, Rodrigo José Maia Bolfarini (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve.

Av. 06 - M. 0126 - **Em 07 de janeiro de 2010**: nos termos do registro nº. 031, lavrado, em 15 de junho de 2007, na matrícula nº. 10.726, do Livro nº. 02, e do registro nº. 23.070, do Livro nº. 03, ambos do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paraguaçu Paulista, SP, por meio da Cédula Rural Hipotecária sob nº. 200705029, emitida, no Município de Assis, SP, em 16 de março de 2007, o **proprietário, ESPÓLIO DE PAULO PAULISTA RIBEIRO**, representado por **VERA LUCIA SANTILI RIBEIRO**, anteriormente qualificados, autorizada por alvará, juntado ao título, deu uma parte ideal de **242,00 hectares** do imóvel em **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO BRADESCO S.A.**, anteriormente qualificado, em garantia do financiamento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será pago em cinco prestações anuais, no valor de R\$ 40.000,00, vencíveis em 15 de março de 2008 a 15 de março de 2012; à taxa de juros efetiva anual de 8,75%; praça de pagamento, Município de Assis, SP; e demais cláusulas contratuais constantes do título. O Oficial, Rodrigo José Maia Bolfarini (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve.

Av. 07 - M. 0126 - **Em 07 de janeiro de 2010**: nos termos do registro nº. 037, lavrado, em 11 de dezembro de 2007, na matrícula nº. 10.726, do Livro nº. 02, e do registro nº. 23.875, do Livro nº. 03, ambos do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paraguaçu Paulista, SP, por meio da Cédula Rural Hipotecária sob nº. 200705192, emitida, no Município de Assis, SP, em 04 de dezembro de 2007, o **proprietário, ESPÓLIO DE PAULO PAULISTA RIBEIRO**, representado por **VERA LUCIA SANTILI RIBEIRO**, anteriormente qualificados, autorizada por alvará, juntado ao título, deu uma parte ideal de **242,00 hectares** do imóvel em **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO BRADESCO S.A.**, anteriormente qualificado, em garantia do financiamento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será pago em cinco prestações anuais, no valor de R\$ 40.000,00, vencíveis em 15 de novembro de 2008 a 15 de novembro de 2012; à taxa de juros efetiva anual de 6,75%; praça de pagamento, Município de Assis, SP; e demais cláusulas contratuais constantes do título. O Oficial,

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

registro
Matrícula - 126

ficha
04

Distrito e Município de Maracá, SP

Fazenda Anhuminhas

Incra nº. 627.100.003.751-8

Maracá, 07 de janeiro de 2010

Rodrigo José Maia Bolfarini

(Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve.

Av. 08 - M. 0126 - **Em 07 de janeiro de 2010**: nos termos do registro nº. 039, lavrado, em 01 de setembro de 2008, na matrícula nº. 10.726, do Livro nº. 02, e do registro nº. 24.475, do Livro nº. 03, ambos do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paraguaçu Paulista, SP, por meio da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº. 200805052, emitida, no Município de Assis, SP, em 04 de junho de 2008, o **proprietário, ESPÓLIO DE PAULO PAULISTA RIBEIRO**, representado por **VERA LUCIA SANTILI RIBEIRO**, anteriormente qualificados, autorizada por alvará, juntado ao título, deu uma parte ideal de **242,00 hectares** do imóvel em **HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO BRADESCO S.A.**, anteriormente qualificado, em garantia do financiamento no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), que será pago em uma única prestação no valor de R\$ 70.000,00, vencível em 30 de abril de 2009; a taxa de juros efetiva anual de 6,75%; praça de pagamento, Município de Assis, SP; e demais cláusulas contratuais constantes do título. O Oficial, *Rodrigo José Maia Bolfarini* (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve.

Av. 09 - M. 0126 - **Em 07 de janeiro de 2010**: nos termos do registro nº. 043, lavrado, em 21 de novembro de 2008, na matrícula nº. 10.726, do Livro nº. 02, e do registro nº. 24.764, do Livro nº. 03, ambos do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paraguaçu Paulista, SP, por meio da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº. 200805016, emitida, no Município de Assis, SP, em 12 de março de 2008, o **proprietário, ESPÓLIO DE PAULO PAULISTA RIBEIRO**, representado por **VERA LUCIA SANTILI RIBEIRO**, anteriormente qualificados, autorizada por alvará, juntado ao título, deu uma parte ideal de **242,00 hectares** do imóvel em **HIPOTECA CEDULAR DE SÉTIMO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO BRADESCO S.A.**, anteriormente qualificado, em garantia do financiamento no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que será pago em uma única prestação no valor de R\$ 80.000,00, vencível em 12 de março de 2009; à taxa de juros efetiva anual de 6,75%; praça de pagamento,

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Município de Assis, SP; e demais cláusulas contratuais constantes do título. O Oficial, RJ. 12 (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve.

Av. 10 - M. 0126 - Em 07 de janeiro de 2010: nos termos do registro nº. 044, lavrado, em 21 de novembro de 2008, na matrícula nº. 10.726, do Livro nº. 02, e do registro nº. 24.765, do Livro nº. 03, ambos do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paraguaçu Paulista, SP, por meio da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº. 200805125, emitida, no Município de Assis, SP, em 04 de setembro de 2008, o proprietário, **ESPÓLIO DE PAULO PAULISTA RIBEIRO**, representado por **VERA LUCIA SANTILI RIBEIRO**, anteriormente qualificados, autorizada por alvará, juntado ao título, deu uma parte ideal de **242,00 hectares** do imóvel em **HIPOTECA CEDULAR DE OITAVO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO BRADESCO S.A.**, anteriormente qualificado, em garantia do financiamento no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que será pago em uma única prestação no valor de R\$ 120.000,00, vencível em 04 de setembro de 2009; à taxa de juros efetiva anual de 6,75%; praça de pagamento, Município de Assis, SP; e demais cláusulas contratuais constantes do título. O Oficial, RJ. 12 (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve.

Av. 11 - M. 0126 - Em 07 de janeiro de 2010: nos termos do registro nº. 045, lavrado, em 21 de novembro de 2008, na matrícula nº. 10.726, do Livro nº. 02, e do registro nº. 24.766, do Livro nº. 03, ambos do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paraguaçu Paulista, SP, por meio da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº. 200805130, emitida, no Município de Assis, SP, em 11 de setembro de 2008, o proprietário, **ESPÓLIO DE PAULO PAULISTA RIBEIRO**, representado por **VERA LUCIA SANTILI RIBEIRO**, anteriormente qualificados, autorizada por alvará, juntado ao título, deu uma parte ideal de **242,00 hectares** do imóvel em **HIPOTECA CEDULAR DE NONO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO BRADESCO S.A.**, anteriormente qualificado, em garantia do financiamento no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que será pago em cinco (05) prestações no valor de R\$ 24.000,00, vencíveis em 10 de julho de 2009 a 10 de novembro de 2009; à taxa de juros efetiva anual de 6,75%; praça de pagamento, Município de Assis, SP; e demais cláusulas contratuais constantes do título. O Oficial, RJ. 12 (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

registro
Matrícula - 126

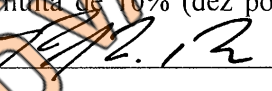
ficha
05

Distrito e Município de Maracá, SP

Fazenda Anhuminhas

Incra nº. 627.100.003.751-8

Maracá, 07 de janeiro de 2010

Av. 12 - M. 0126 - **Em 07 de janeiro de 2010**: nos termos do registro nº. 046, lavrado, em 09 de janeiro de 2009, na matrícula nº. 10.726, do Livro nº. 02, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paraguaçu Paulista, SP, por meio de escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, lavrada, em 11 de dezembro de 2008, às páginas nº. 358 a nº. 362, do Livro 166, do Tabelião de Notas do Município de Cândido Mota, SP, os proprietários, **MAURICIO CICILIATO** e sua esposa, **ROSILENE MARIA DE ANDRADE CICILIATO**; **SANTO CICILIATO NETO** e sua esposa, **ANEZIA MACHADO CICILIATO**, anteriormente qualificados, deram a parte ideal equivalente a **21,901 hectares** do imóvel em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** a **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA MÉDIA SOROCABANA**, sediada à Rua Joaquim Galvão de França, nº. 04, Município de Cândido Mota, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.844.338/0001-20, em garantia da dívida no valor de R\$ 390.423,63 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos), que será pago em uma única prestação no valor de R\$ 390.423,63 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos), vencível em 31 de março de 2009; vencida e não paga, incidirá correção monetária de acordo com o IGPM, juros de 12,00% ao ano, multa de 10% (dez por cento); e demais cláusulas contratuais constantes do título. O Oficial,  (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve.

Av. 13 - M. 0126 - **Em 07 de janeiro de 2010**: nos termos do registro nº. 047, lavrado, em 29 de abril de 2009, na matrícula nº. 10.726, do Livro nº. 02, e do registro nº. 25.209, do Livro nº. 03, ambos do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paraguaçu Paulista, SP, por meio da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº. 200905018, emitida, no Município de Assis, SP, em 23 de abril de 2009, o proprietário, **ESPÓLIO DE PAULO PAULISTA RIBEIRO**, representado por VERA LUCIA SANTILI RIBEIRO, anteriormente aqualificados, autorizada por alvará, juntado ao título, deu uma parte ideal de **242,00 hectares** do imóvel em **HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO BRADESCO S.A.**, anteriormente qualificado, em garantia do financiamento no valor de R\$

98.328,00 (noventa e oito mil, trezentos e vinte e oito reais), que será pago em quatro prestações no valor de R\$ 24.582,00, vencíveis em 30 de outubro de 2009 a 30 de janeiro de 2010; à taxa de juros efetiva anual de 6,75%; praça de pagamento, Município de Assis, SP; e demais cláusulas contratuais constantes do título. O Oficial, RJ. 12 (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve.

Av. 14 - M. 126 - **Em 07 de janeiro de 2010**: nos termos do registro nº. 048, lavrado, em 21 de maio de 2009, na matrícula nº. 10.726, do Livro nº. 02, e do registro nº. 25.382, do Livro nº. 03, ambos do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paraguaçu Paulista, SP, por meio da Cédula Rural Hipotecária sob nº. 200905026, emitida, no Município de Assis, SP, em 11 de maio de 2009, o proprietário, **ESPÓLIO DE PAULO PAULISTA RIBEIRO**, representado por **VERA LUCIA SANTILI RIBEIRO**, anteriormente qualificados, autorizada por alvará, juntado ao título, deu uma parte ideal de **242,00 hectares** do imóvel em **HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO BRADESCO S.A.**, anteriormente qualificado, em garantia do financiamento no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), que será pago em duas prestações no valor de R\$ 23.500,00, vencíveis em 11 de maio de 2010 e 11 de maio de 2011; à taxa de juros efetiva anual de 6,75%; praça de pagamento, Município de Assis, SP; e demais cláusulas contratuais constantes do título. O Oficial, RJ. 12 (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve.

Av. 15 - M. 0126 - Protocolo nº. 0213, de 08 de dezembro de 2009. **Em 07 de janeiro de 2010**: conforme o certificado de cadastro de imóvel rural (CCIR), alusivo ao período que compreende os anos de 2003, 2004 e 2005, e a certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, o imóvel rural encontra-se cadastrado no Incra sob nº. 627.100.003.751-1; área total, 815,5000ha; módulo rural do imóvel, 18,1376ha; número de módulos rurais, 44,30; módulo fiscal do município, 20,0000ha; número de módulos fiscais, 40,7700; fração mínima de parcelamento, 2,0ha; em nome, Mario Duarte Ribeiro e outros; brasileiro; código da pessoa, 01.941.385-8; e cadastrado na Receita Federal sob nº. 0.741.323-8. O Oficial, RJ. 12 (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve.

Emol. Of. R\$ 9,90 - Est. R\$ 2,82 - Ipesp R\$ 2,09 - R.C. R\$ 0,52 - Tribunal R\$ 0,52

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

registro
Matrícula - 126

ficha
06

Distrito e Município de Maracaí, SP

Fazenda Anhuminhas

Incrá nº. 627.100.003.751-8

Maracaí, 07 de janeiro de 2010

Av. 16 - M. 0126 - Protocolo nº. 0213, de 08 de dezembro de 2009. **Em 07 de janeiro de 2010:** conforme certidão de óbito, expedida, em 19 de maio de 2003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, do Município de Assis, SP, procedo à presente averbação para constar que, 19 de fevereiro de 2002, faleceu o proprietário **MARIO DUARTE RIBEIRO**, anteriormente qualificado, registro de óbito, lavrado, em 19 de fevereiro de 2002, sob nº. 17.412, às folhas nº. 249, verso, do Livro C, nº. 028, do aludido Oficial de Registro Civil. O Oficial, 78/12. (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve.

Emol. Of. R\$ 9,90 - Est. R\$ 2,82 - Ipesp R\$ 2,09 - R.C. R\$ 0,52 - Tribunal R\$ 0,52

R. 17 - M. 0126 - Protocolo nº. 0213, de 08 de dezembro de 2009. **Em 07 de janeiro de 2010:** consoante **formal de partilha**, expedido, em 15 de outubro de 2004, nos autos do processo de arrolamento de bens sob número de ordem 349/02, ação proposta por João Batista da Silva Ribeiro em face de **Mario Duarte Ribeiro**, que tramitaram na Segunda Vara da Justiça Estadual Paulista da Comarca de Assis, nos quais a Excelentíssima Sra. Dra. Juíza de Direito, Ângela Martinez Heinrich, proferiu, em 20 de maio de 2003, sentença que homologou o plano de partilha, transitada em julgado em 04 de junho de 2003, a **parte ideal de 34,25 alqueires da medida paulista do imóvel, no valor de R\$ 359.625,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**, foi partilhado aos herdeiros da seguinte forma: **uma quota ideal de 33,33%** (trinta e três inteiros e trinta e três pontos percentuais), equivalente a **11,4166 alqueires da medida paulista**, foi atribuída, em pagamento do quinhão hereditário, a **JOÃO BATISTA DA SILVA RIBEIRO**, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº. 15.974.449-0, inscrito no CPF/MF sob nº. 046.269.018-08, casado, no regime da **comunhão universal de bens**, na vigência da Lei nº. 6.515/1977, conforme escritura pública de pacto antenupcial, registrada sob nº. 14.314, no Livro 03, Registro Auxiliar, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cândido Mota, SP, com **MARGARETE ANDREOTTI DA SILVA RIBEIRO**, de prendas domésticas, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua José Teodoro Ramos, 280, Município de Candido Mota, SP; **uma quota ideal de 33,33%** (trinta e três inteiros e trinta e três pontos percentuais), equivalente a

11,4166 alqueires da medida paulista, foi atribuída, em pagamento do quinhão hereditário, a **FERNANDO STELLA RIBEIRO**, brasileiro, universitário, maior de idade e juridicamente capaz, **solteiro**, portador da cédula de identidade RG nº. 22.730.600-4, inscrito no CPF/MF sob nº. 206.435.558-89, residente e domiciliado à Rua Professora Candinha, 205, Município de Assis, SP; e **uma quota ideal de 33,33%** (trinta e três inteiros e trinta e três pontos percentuais), equivalente a **11,4166 alqueires da medida paulista**, foi atribuída, em pagamento do quinhão hereditário, a **RENATA STELLA RIBEIRO**, brasileira, de prendas domésticas, maior de idade e juridicamente capaz, **solteira**, portadora da cédula de identidade RG nº. 22.831.580, inscrita no CPF/MF sob nº. 266.847.978-90, residente e domiciliada à Rua Pedro Ambrósio, 468, Município de Paraguaçu Paulista, SP. Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R\$ 513.750,00. O Oficial, 72/12.12 (Rodrigo José Maia Bolfarini).

Emol. Of. R\$ 1.108,41 - Est. R\$ 315,02 - Ipesp R\$ 233,35 - R.C. R\$ 58,34 - Tribunal R\$ 58,34

R. 18 - M. 0126 - Protocolo nº. 0309, de 29 de janeiro de 2010. **Em 01 de março de 2010**: por meio de escritura pública de venda e compra lavrada, em 27 de janeiro de 2010, às páginas nº. 266 ao nº. 268, do Livro nº. 056, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos do Município de Maracá, SP, o co-proprietário, **FERNANDO STELLA RIBEIRO**, portador da cédula de identidade RG nº. 22.730.600-4, SSP, SP, anteriormente qualificado, **em relação a sua quota ideal incidente sobre o imóvel, vendeu a integralidade equivalente a 11,4166 alqueires da medida paulista**, pelo preço de R\$ 171.249,99 (cento e setenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), e a co-proprietária, **RENATA STELLA RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 22.831.580, SSP, SP, anteriormente qualificada, **em relação a sua quota ideal incidente sobre o imóvel, vendeu uma parte equivalente a 6,1933 alqueires da medida paulista, restando-lhe uma parte equivalente a 5,2233 alqueires da medida paulista**, pelo preço de R\$ 92.900,01 (noventa e dois mil e novecentos reais e um centavo), a **CAMILA CARDOSO**, brasileira, estudante, **solteira**, maior de idade e juridicamente capaz, portadora da cédula de identidade RG nº. 42.018.871-X, SSP, SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 342.898.118-92, residente e domiciliada à Avenida Rui Barbosa, nº. 1.262, apartamento nº. 51, Município de Assis, SP. Valor para efeito de cálculo dos emolumentos: R\$ 264.150,00. O Oficial, 72/12.12 (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve.

Emol. Of. R\$ 851,69 - Est. R\$ 242,06 - Careira R\$ 179,30 - R.C. R\$ 44,83 - Tribunal R\$ 44,83

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
126

Ficha
07

Distrito e Município de Maracá, SP

Fazenda Anhuminhas

Maracá, 10 de maio de 2010

Av. 19 - M. 126 - Protocolo nº. 1.605, de 15 de abril de 2010. **Em 10 de maio de 2010:** conforme certidão, expedida, em 16 de março de 2010, subscrita pela Escrivã Diretora do Juízo de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Assis, SP, Alessandra Lucarelli Tucunduva Varraschim, nos autos do processo de execução de título extrajudicial nº. 17.178-9/09, sob número de ordem 199/09, no valor de R\$ 46.831,91 (quarenta e seis mil e oitocentos e trinta e um reais e noventa e um centavos), posicionado, em 29 de outubro de 2009, que tramitam no aludido Juízo de Direito, presidido pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Maurício José Nogueira, ação proposta pelo **BANCO BRADESCO S/A**, sediado na Cidade de Deus, Vila Yara, Município de Osasco, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, em face de **VERA LÚCIA SANTILI RIBEIRO**, brasileira, separada judicialmente, inscrita no CPF/MF sob nº. 280.287.068-86, e em face de **PAULO PAULISTA RIBEIRO FILHO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 258.265.368-37, ambos residentes e domiciliados à Rua Quintino Bocaiúva, nº. 61, Município de Assis, SP, foi lavrado o termo de penhora da quota ideal equivalente a 242,00ha (duzentos e quarenta e dois hectares) do imóvel, quota ideal de propriedade do **ESPÓLIO DE PAULO PAULISTA RIBEIRO**, anteriormente qualificado, nomeando-se, na qualidade de depositário, o próprio executado, **PAULO PAULISTA RIBEIRO FILHO**, anteriormente qualificado. Valor para efeito de cálculo de emolumentos: R\$ 46.831,91. O Oficial, 7312.12 (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subcreve.

Emol. Of. R\$ 132,49 - Est. R\$ 37,67 - Carteira R\$ 27,89 - R.C. R\$ 6,97 - Tribunal R\$ 6,97

R. 20 - M. 126 - Protocolo nº. 2.380, de 19 de julho de 2010. **Em 20 de julho de 2010:** por meio da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº. 201005099, emitida, em 16 de julho de 2010, no Município de Maracá, SP, a proprietária, **CAMILA CARDOSO**, anteriormente qualificada, deu, em garantia do financiamento no valor de R\$ 147.798,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais), a quota ideal equivalente a 17,6099 alqueires do imóvel em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** ao **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira de direito privado, sediado na Cidade de Deus, Município de Osasco, SP, inscrito no CNPJ/MF nº. 60.746.948/0001-12; o montante do débito, no valor de R\$ 147.798,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais), será pago, ao credor ou a sua ordem, no Município de Maracá, SP, em 04 (quatro) prestações, vencíveis, em 10 de

junho 2011, em 10 de julho de 2011, em 10 de agosto de 2011 e em 10 de setembro de 2011, no valor, cada qual, de R\$ 36.949,50 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); à taxa de juros efetiva de 6,75% ao ano; imóvel avaliado em, R\$ 704.000,00 (setecentos e quatro mil reais). E demais ajustes constantes do título registrado, em 20 de julho de 2010, sob nº. 396, no Livro nº. 03, da presente Serventia. Valor para efeito de cálculo de emolumentos: R\$ 147.798,00. O Oficial, 7211.12 (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve.

Emol. Of. R\$ 136,71 - Est. R\$ 38,86 - Carteira R\$ 28,78 - R.C. R\$ 7,20 - Tribunal R\$ 7,20

Av. 21 - M. 126 - Protocolo nº. 2.438, de 21 de julho de 2010. Em 05 de agosto de 2010: conforme certidão, expedida, em 28 de abril de 2010, subscrita pela Escrivã Diretora do Juízo de Direito da Quarta Vara Cível da Comarca de Assis, SP, Rosana Maria V. Marques, nos autos do processo de execução de título extrajudicial nº. 047.01.2009.017179-9, sob número de ordem 1818/09, no valor de R\$ 67.325,35 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), posicionado, em 29 de outubro de 2009, que tramitam no aludido Juízo de Direito, presidido pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito José Roberto Canducci Molina, ação proposta pelo **BANCO BRADESCO S/A**, sediado na Cidade de Deus, Vila Yara, Município de Osasco, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, em face de **VERA LÚCIA SANTILI RIBEIRO**, brasileira, separada judicialmente, inscrita no CPF/MF sob nº. 280.287.068-86, e em face de **PAULO PAULISTA RIBEIRO FILHO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 258.265.368-37, ambos residentes e domiciliados à Rua Quintino Bocaiúva, nº. 61, Município de Assis, SP, foi lavrado, em 26 de abril de 2010, o termo de penhora da quota ideal equivalente a 242,00ha (duzentos e quarenta e dois hectares) do imóvel, quota ideal de propriedade do **ESPÓLIO DE PAULO PAULISTA RIBEIRO**, anteriormente qualificado, nomeando-se, na qualidade de depositário, o próprio executado, **PAULO PAULISTA RIBEIRO FILHO**, anteriormente qualificado. Valor para efeito de cálculo de emolumentos: R\$ 67.325,35. O Oficial, 7211.12 (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve.

Emol. Of. R\$ 147,58 - Est. R\$ 41,94 - Carteira R\$ 31,07 - R.C. R\$ 7,77 - Tribunal R\$ 7,77

Av. 22 - M. 126 - Protocolo nº. 2.947, de 10 de setembro de 2010. Em 21 de setembro de 2010: conforme a certidão nº. 11.157, expedida, em 24 de agosto de 2010, pelo Distribuidor do Juízo de

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
126

Ficha
08

Distrito e Município de Maracaí, SP
Fazenda Anhuminhas
Maracaí, 21 de setembro de 2010

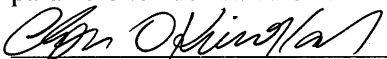
Direito da Comarca de Campo Verde, MT, Íris de Paiva Aydos Berto, em 24 de agosto de 2010, foi distribuída para a Primeira Vara, do referido Juízo de Direito, a ação de execução de título executivo extrajudicial, no valor de R\$ 711.141,86 (setecentos e onze mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), que recebeu o número 2010/299, feito cível, código nº. 32361, na qual, **SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 60.744.463/0001-90, figura na qualidade de exequente; e na qual, **MAURO CIOILIATO**, anteriormente qualificado, figura na qualidade de executado. O Oficial, Rodrigo José Maia Bolfarini (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve.

Emol. Of. R\$ 10,26 - Est. R\$ 2,92 - Ipesp R\$ 2,16 - R.C. R\$ 0,54 - Tribunal R\$ 0,54

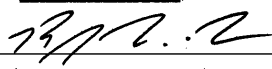
Av. 23 - M. 126 - Protocolo nº. 3.691, de 07 de dezembro de 2010. Em 06 de janeiro de 2011: conforme a certidão nº. 11.597, expedida, em 25 de novembro de 2010, pelo Distribuidor do Juízo de Direito da Comarca de Campo Verde, MT, Íris de Paiva Aydos Berto, em 03 de novembro de 2010, foi distribuída, para a Segunda Vara do referido Juízo de Direito, a ação cível de execução de título executivo extrajudicial, no valor de R\$ 1.038.760,00 (um milhão, trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais), que recebeu o número 2010/342, código nº. 32868, na qual, **figuram, na qualidade de exequente, COPEBRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.567.202/0001-10; e na qualidade de executado, **MAURO CIOILIATO**, inscrito no CPF/MF 044.195.908-31, anteriormente qualificado. O Oficial, Rodrigo José Maia Bolfarini (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve.

Emol. Of. R\$ 10,26 - Est. R\$ 2,92 - Ipesp R\$ 2,16 - R.C. R\$ 0,54 - Tribunal R\$ 0,54

R. 24 - M. 126 - Protocolo nº. 4.572, de 16 de março de 2011. Em 23 de março de 2011: por meio da Cédula de Crédito Bancário sob nº. 201105029, emitida, em 14 de março de 2011, no Município de Maracaí, SP, a proprietária, **CAMILA CARDOSO**, anteriormente qualificada, deu a quota ideal equivalente a 17,6099 alqueires do imóvel em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS ao **BANCO BRADESCO S/A**, anteriormente qualificado, em garantia do financiamento no valor de R\$ 128.620,80 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), que será pago, ao credor ou a sua ordem, no

Município de Maracá, SP, em 04 (quatro) prestações, vencíveis, em **30 de outubro de 2011**, em **30 de novembro de 2011**, em **30 de dezembro de 2011**, e em **30 de janeiro de 2012**, cada qual, no valor de R\$ 32.155,20 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); à taxa de juros efetiva de 6,75% ao ano; imóvel avaliado, em R\$ 704.000,00 (setecentos e quatro mil reais), **avalistas:** Roberto Carlos Cardoso, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº. 18.343.254, SSP, SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 054.183.008-22, e sua esposa, Lúcia Aparecida Quaresma Cardoso, brasileira, agricultora, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.230.817-3, SSP, SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 083.043.128-40, **casados, no regime da comunhão universal de bens**, anteriormente à vigência da Lei nº. 6.515/1977, residentes e domiciliados à Rua Rui Barbosa, nº. 1.262, centro, Município de Assis, SP; e demais ajustes constantes do título, **registro lavrado, em 23 de março de 2011, sob nº. 871, no Livro nº. 03, da presente Serventia**. Valor para efeito de cálculo de emolumentos: R\$ 128.620,80. O Oficial Substituto,  (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve.

Oficial R\$ 750,47; Est. R\$ 213,29; Carteira R\$ 157,99; R. C. R\$ 39,50; Tribunal Justiça R\$ 39,50

Av. 25 - M. 126 - Protocolo nº. 5.541, de 15 de junho de 2011. **Em 28 de junho de 2011:** conforme a certidão nº. 11992, expedida, em 08 de fevereiro de 2011, pelo Distribuidor do Juízo de Direito da Comarca de Campo Verde, MT, Iris de Paiva Aydos Berto, **em 22 de novembro de 2010**, foi distribuída, para a Terceira Vara do referido Juízo de Direito, a ação cível de execução de título extrajudicial, no valor de R\$ 35.815,96 (trinta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e noventa e seis centavos), que recebeu o número 2010/410, código nº. 33115, na qual, **figuram, na qualidade de exequiente, ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.182.092/0001-25; e **na qualidade de executado, MAURO CICILIATO**, inscrito no CPF/MF 044.195.908-31, anteriormente qualificado. O Oficial,  (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve.

Emol. Of. R\$ 10,91 - Est. R\$ 3,10 - Carteira R\$ 2,30 - R.C. R\$ 0,57 - Tribunal R\$ 0,57

Av. 26 - M. 126 - Protocolo nº. 5.667, de 05 de julho de 2011. **Em 26 de julho de 2011:** conforme a certidão, expedida, em 10 de junho de 2011, subscrita, pela Diretora de Serviço do Terceiro Ofício Cível da Comarca de Assis, SP, **Alessandra Lucarelli Tucunduva Varraschim**, em 16 de dezembro de 2010, foi distribuída, para o Juízo de Direito da Terceira Vara Cível da aludida

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

126

Ficha

09

Distrito e Município de Maracá, SP

Fazenda Anhuminhas

Maracá, 26 de julho de 2011

Comarca, a ação de execução fundada em título executivo extrajudicial (Cédula Rural Hipotecária sob nº. 200705192, emitida, no Município de Assis, SP, em 04 de dezembro de 2007), valor da causa, no montante de R\$ 198.978,81 (cento e noventa e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), que formaram os autos do processo nº. 18416-6/2010, número de ordem 6/2010, **ação proposta pelo BANCO BRADESCO S/A**, anteriormente qualificado, **em face de VERA LÚCIA SANTILI RIBEIRO**, brasileira, viúva, pecuarista, inscrita no CPF/MF sob nº. 280.287.068-86, e de **PAULO PAULISTA RIBEIRO FILHO**, brasileiro, solteiro, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº. 258.265.368-37, ambos residentes e domiciliados à Rua Quintino Bocaiúva, nº. 61, Centro, Município de Assis, SP, em 08 de junho de 2011, foi lavrado o termo de penhora da quota ideal equivalente a 242,00ha (duzentos e quarenta e dois hectares) do imóvel, quota ideal de propriedade do **Espólio de Paulo Paulista Ribeiro**, anteriormente qualificado, nomeando-se, na qualidade de depositário, o próprio executado, **Paulo Paulista Ribeiro Filho**, anteriormente qualificado. Valor para efeito de cálculo de emolumentos: R\$ 211.460,43. Oficial, Rodrigo José Maia Bolfarini (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve.

Emol. Of. R\$ 248,99 - Est. R\$ 70,78 - Carteira R\$ 52,42 - R.C. R\$ 13,10 - Tribunal R\$ 13,10

Av. 27 - M. 126 - Protocolo nº. 7.120, de 31 de outubro de 2011. Em 09 de novembro de 2011: conforme a certidão, expedida em 28 de outubro de 2011, pela Escrevente Chefe do Distribuidor Cível do Juízo de Direito da Comarca de Cândido Mota, SP, **Lucimar Aparecida Marques Cunha**, em 21 de outubro de 2011, às 15h47, foi distribuída, para a Segunda Vara Judicial da Comarca de Cândido Mota, a ação de execução de título extrajudicial nº. 120.01.2011.003650-7/000000-000, valor da causa, no montante de R\$ 413.248,72 (quatrocentos e treze mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), na qual, figuram, na qualidade de exequente, **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA MEDIA SOROCABANA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.844.338/0001-20; e na qualidade de executados, **MAURICIO CICILIATO; ANEZIA MACHADO CICILIATO; ROSILENE MARIA DE ANDRADE CICILIATO; SANTO CICILIATO NETO**, anteriormente qualificados; **JOSÉ ROBERTO CECILIATO**, inscrito no CPF/MF sob nº. 275.514.868-36; e **ROSEMARA CARREIRO PIZA CECILIATO**, inscrita no CPF/MF sob nº. 313.006.728-03. O Oficial, Rodrigo José Maia Bolfarini (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve.

Emol. Of. R\$ 10,91 - Est. R\$ 3,10 - Carteira R\$ 2,30 - R.C. R\$ 0,57 - Tribunal R\$ 0,57

CANCELAMENTO – REGISTRO- HIPOTECA. Protocolo nº. 9.041, de 25 de abril de 2012. ---
Av. 28 - M. 126. Em 21 de maio de 2012: por meio do instrumento particular de autorização para baixa de registro, lavrado, em 27 de março de 2012, no Município de Osasco, SP, pelo credor, **BANCO BRADESCO S/A**, anteriormente qualificado, que informa a liquidação da dívida, **cancelo o registro hipotecário, lavrado, em 20 de julho de 2010, sob nº. 20, do Livro nº. 02, da presente matrícula.** Valor para efeito de cálculo de emolumentos: R\$ 165.980,21. O Oficial Substituto, Clóvis Okinokabu (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 69,30.

CANCELAMENTO – REGISTRO- HIPOTECA. Protocolo nº. 9.042, de 25 de abril de 2012. ---
Av. 29 - M. 126. Em 21 de maio de 2012: por meio do instrumento particular de autorização para baixa de registro, lavrado, em 27 de março de 2012, no Município de Osasco, SP, pelo credor, **BANCO BRADESCO S/A**, anteriormente qualificado, que informa a liquidação da dívida, **cancelo o registro hipotecário, lavrado, em 23 de março de 2011, sob nº. 24, do Livro nº. 02, da presente matrícula.** Valor para efeito de cálculo de emolumentos: R\$ 135.917,90. O Oficial Substituto, Clóvis Okinokabu (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 63,87.

PENHORA. Protocolo nº. 9.821, de 27 de julho de 2012. -----
Av. 30 - M. 126. Em 27 de agosto de 2012: **conforme a certidão**, subscrita, pela Gestora Judiciária Substituta, **Elcie Cristina Martins Dias**, expedida, em 10 de julho de 2012, nos autos do processo de execução sob nº. 2987-24.2010.811.0051, código nº. 32868, no valor de R\$ 1.038.760,00 (um milhão, trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais), que tramitam no Juízo de Direito da Segunda Vara da Comarca de Campo Verde, MT, nos quais figuram, na qualidade de exeqüente, **COPEBRÁS LTDA.**, anteriormente qualificada, e, na qualidade de executado, **MAURO CICILIATO**, anteriormente qualificado, ação de execução fundada em título executivo extrajudicial, **em 10 de julho de 2012**, em cumprimento ao despacho proferido pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Renan C. L. Pereira do Nascimento, **foi lavrado o termo de penhora da quota ideal de titularidade do aludido executado, correspondente a 1,343% (um inteiro e trezentos e quarenta e três milésimos pontos percentuais) do imóvel.** Valor para efeito de cálculo de emolumentos: R\$ 194.424,82. O Oficial Substituto, Clóvis Okinokabu (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 306,07.

Document gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
126

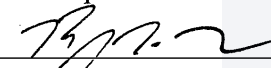
Ficha
10

Distrito e Município de Maracá, SP

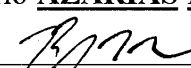
Fazenda Anhuminhas

Maracá, 06 de setembro de 2012

HIPOTECA CEDULAR. Protocolo nº. 9.992, de 04 de setembro de 2012. -----

R. 31 - M. 126. Em 06 de setembro de 2012: por meio da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº. 201205051, emitida, em 03 de setembro de 2012, no Município de Assis, SP, a proprietária, **CAMILA CARDOSO**, anteriormente qualificada, deu, em garantia do financiamento no valor de R\$ 273.951,92 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), a sua quota ideal equivalente a 17,6099 alqueires do imóvel, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, anteriormente qualificado; o montante do débito, no valor de R\$ 273.951,92 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), será pago, ao credor ou a sua ordem, no Município de Assis, SP, em única prestação, vencível, em 10 de julho de 2013, no valor de R\$ 273.951,92 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos); à taxa de juros efetiva de 5,5% ao ano; imóvel avaliado em R\$ 704.000,00 (setecentos e quatro mil reais); Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, registrada, em 06 de setembro de 2012, sob nº. 1.622, no Livro nº. 03, da presente Serventia. E demais ajustes constantes da cédula rural pignoratícia e hipotecária. Valor para efeito de cálculo de emolumentos: R\$ 273.951,92. O Oficial,  (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 245,66.

CADASTRO DE PESSOA FÍSICA. Protocolo nº. 10.135, de 11 de outubro de 2012. -----

Av. 32 - M. 126. Em 19 de outubro de 2012: conforme o comprovante de situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, o coproprietário **AZARIAS RIBEIRO NETTO** está inscrito no CPF/MF sob nº. 148.418.358-49. O Oficial,  (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 18,44.

PENHORA. Protocolo nº. 10.135, de 11 de outubro de 2012. -----

Av. 33 - M. 126. Em 19 de outubro de 2012: conforme a certidão, subscrita, pela Diretora de Serviço, **Célia Aparecida Miranda**, expedida, em 18 de setembro de 2012, nos autos do

processo sob nº. 417.01.1997.000619-7/000000-000, ordem nº. 842/1997, valor da causa, no montante de R\$ 76.218,24 (setenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), oriundos da ação de execução de título jurídico extrajudicial, que tramitam no Juízo de Direito da Primeira Vara Judicial da Comarca de Paraguaçu Paulista, SP, nos quais figuram, na qualidade de exeqüente, **MARCOS FERNANDO GARMS**, inscrito no CPF/MF sob nº. 055.660.368-05, e, na qualidade de executado, **AZARIAS RIBEIRO NETTO**, anteriormente qualificado, da quota ideal do imóvel de titularidade do executado, **um percentual condizente a 15,00 (quinze) alqueires da medida paulista foi penhorado, segundo termo de penhora, lavrado, em 28 de junho de 1999.** Valor para efeito de cálculo de emolumentos: R\$ 165.154,44. O Oficial, Rodrigo José Maia Bolfarini (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 267,52.

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO. Protocolo nº. 11.651, de 11 de outubro de 2013. -----

Av. 34 - M. 126. Em 28 de outubro de 2013: conforme a certidão, expedida, em 10 de outubro de 2013, pelo Escrivão Judicial do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Assis, SP, **Jose Marcio Camargo, em 09 de outubro de 2013**, foi distribuída, para a aludida Vara Cível, a ação de execução de título extrajudicial (nota promissória), valor da causa, no montante de R\$ 99.360,00 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais), que deu origem aos autos do processo nº. 0015387-60.2013.8.26.0047, sob número de ordem nº. 1568/2013, nos quais figuram, na qualidade de exequente, **EDSON LUIZ HOLMO**, portador da cédula de identidade RG nº. 7320211, inscrito no CPF/MF sob nº. 826.019.508-97, residente e domiciliado à Rua João Ramalho, nº. 222, Vila Santa Cecília, Município de Assis, SP; e na qualidade de executados, **JOSÉ CICILIATO**, inscrito no CPF/MF sob nº. 924.332.608-25, residente e domiciliado no Sítio Boa Esperança, Bairro Água do Café, Município de Platina, SP; **MAURICIO CICILIATO**, inscrito no CPF/MF sob nº. 056.090.568-88, residente e domiciliado no Sítio Santa Luzia, Bairro Água do Barbado, Município de Florínea, SP; e **SANTO CICILIATO NETO**, residente e domiciliado no Sítio Santa Luzia, Bairro Água do Barbado, Município de Florínea, SP. O Oficial Substituto, Clóvis Okinokabu (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 19,37.

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO. Protocolo nº. 12.957, de 28 de outubro de 2014. --

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
126

Ficha
11

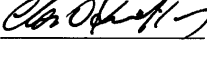
Distrito e Município de Maracá, SP

Fazenda Anhuminhas

Maracá, 07 de novembro de 2014

Av. 35 - M. 126. Em 07 de novembro de 2014: por meio de mandado, subscrito, de forma eletrônica, pelo **Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Andre Figueiredo Saullo**, expedido, em 08 de setembro de 2014, nos autos do processo nº. 0003650-06.2011.8.26.0120, que tramitam no Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Cândido Mota, nos quais figuram, na no predicado de exequente, **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA MEDIA SOROCABANA**, anteriormente qualificada; e, na qualidade de executados, **MAURICIO CICILIATO; ANEZIA MACHADO CICILIATO; ROSILENE MARIA DE ANDRADE CICILIATO; SANTO CICILIATO NETO; JOSÉ ROBERTO CECILIATO;** e **ROSEMARA CARREIRO PIZA CECILIATO**, anteriormente qualificados, cancelo a averbação, lavrada, em 09 de novembro de 2011, sob nº 27, na presente matrícula, que informa a distribuição de ação de execução. O Oficial Substituto,  (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 20,14.

CANCELAMENTO - HIPOTECA. Protocolo nº. 12.966, de 31 de outubro de 2014. -----

Av. 36 - M. 126. Em 10 de novembro de 2014: por meio do instrumento particular de autorização de cancelamento de registro, lavrado, em 07 de novembro de 2014, no Município de Assis, SP, pelo credor, **BANCO BRADESCO S/A**, anteriormente qualificado, que informa a liquidação da dívida, cancelo o registro hipotecário, lavrado, em 06 de setembro de 2012, sob nº 31, na presente matrícula. Valor para efeito de cálculo de emolumentos: R\$ 310.554,90. O Oficial Substituto,  (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 91,96.

HIPOTECA CEDULAR. Protocolo nº. 12.979, de 05 de novembro de 2014. -----

R. 37 - M. 126. Em 10 de novembro de 2014: por meio da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº. 201405130, emitida, em 04 de novembro de 2014, e por meio do aditivo de retificação, lavrado, em 07 de novembro de 2014, ambos no Município de Assis, a coproprietária (registro nº. 18) **CAMILA CARDOSO**, anteriormente qualificada, que figura na qualidade de emitente, deu, em garantia do pagamento do financiamento, no valor de R\$

378.170,69 (trezentos e setenta e oito mil, cento e setenta reais e sessenta e nove centavos), a sua quota ideal equivalente a 17,6099 alqueires do imóvel, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, ao **BANCO BRADESCO S/A**, anteriormente qualificado; a dívida, no montante de R\$ 378.170,69 (trezentos e setenta e oito mil, cento e setenta reais e sessenta e nove centavos), será paga, ao credor ou a sua ordem, no Município de Assis, SP, em única prestação, vencível, em 30 de julho de 2015; os encargos financeiros são: a taxa de juros efetiva de 6,50% ao ano e o imposto sobre operações financeiras; e demais ajustes constantes da cédula rural pignoratícia e hipotecária, registrada, em 10 de novembro de 2014, sob nº. 2.312, no Livro nº. 03, da presente Serventia. Valor para efeito de cálculo de emolumentos: R\$ 378.170,69. O Oficial Substituto, Clóvis Okinokabu (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 309,48.

CCIR - ITR. Protocolo nº. 13.763, de 22 de julho de 2015. -----

Av. 38 - M. 126. Em 28 de julho de 2015: conforme (a) o certificado de cadastro de imóvel rural (CCIR) nº. 01280590154, gerado, em 28 de julho de 2015, alusivo ao período que compreende os anos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, o imóvel rural encontra-se cadastrado no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR sob código nº. **627.100.003.751-1**; área total, 815,5000ha; Município Sede de Maracá, SP; denominado, Fazenda Anhumas; módulo rural do imóvel 13,1376ha; número de módulos rurais, 44,30; *módulo fiscal do município (ha)*; número de módulos fiscais, 40,7700; fração mínima de parcelamento, 2,00ha; em nome de Mario Duarte Ribeiro; nacionalidade brasileira; CPF/MF sob nº. 148.414.878-91; e (b) a certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, expedida, via internet, em 24 de julho de 2015, às 15h22m37, código de controle D667.4CED.3593.5AFC, válida até 20 de janeiro de 2016, o imóvel rural encontra-se cadastrado na Receita Federal do Brasil sob nº. **0.741.323-8**; área total, 815,5ha; contribuinte, Renata Stella Ribeiro; CPF/MF sob nº. 266.847.978-90; Fazenda Anhumas; Município de Maracá, SP. O Oficial, Rodrigo José Maia Bolfarini (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 21,91.

HIPOTECA CEDULAR. Protocolo nº. 13.763, de 22 de julho de 2015. -----

R. 39 - M. 126. Em 28 de julho de 2015: por meio da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária sob nº. 201505024, emitida, em 21 de julho de 2015, no Município de Assis, a coproprietária

Matrícula

126

Ficha

12

Distrito e Município de Maracáí, SP

Fazenda Anhuminhas

Maracáí, 28 de julho de 2015

(registro nº. 18) **CAMILA CARDOSO**, anteriormente qualificada, **que figura na qualidade de emitente, deu**, em garantia do pagamento do financiamento, no valor de R\$ 224.997,60 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), **a sua quota ideal equivalente a 17,6099 alqueires do imóvel, em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, ao BANCO BRADESCO S/A**, anteriormente qualificado; a dívida, no montante de R\$ 224.997,60 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), será paga, ao credor ou a sua ordem, no Município de Assis, SP, em única prestação, vencível, **em 06 de agosto de 2016**; os encargos financeiros são: a taxa de juros efetiva de 8,75% ao ano e o imposto sobre operações financeiras; e **demais ajustes constantes da cédula rural pignoratícia e hipotecária, registrada, em 28 de julho de 2015, sob nº. 2.484, no Livro nº. 03, da presente Serventia**. Valor para efeito de cálculo de emolumentos: R\$ 224.997,60. O Oficial, Rodrigo José Maia Boffarini (Rodrigo José Maia Boffarini), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 291,94.

CPF/MF. Protocolo nº. 14.215, de 26 de novembro de 2015. -----

Av. 40 - M. 126. Em 18 de dezembro de 2015: conforme o comprovante de situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, **MARGARETE ANDREOTTI DA SILVA RIBEIRO** está inscrita no CPF/MF sob nº. 068.108.798-62. O Oficial Substituto, Clóvis Okinokabu (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 21,91.

PENHORA. Protocolo nº. 14.215, de 26 de novembro de 2015. -----

Av. 41 - M. 126. Em 18 de dezembro de 2015: **conforme a certidão de penhora**, extraída, em 07 de dezembro de 2015, pela Diretora, **Celia Aparecida Miranda**, dos autos do processo de execução cível sob número 00006194819978260417, valor da causa, no montante de R\$ 539.145,58 (quinhentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), que tramitam no Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista, SP, nos quais figuram, **na qualidade de exequente, MARCO FERNANDO GARMS**, inscrito no CPF/MF sob nº. 055.660.368-05, e, **na qualidade de executados, (registros nº. 17 e nº. 18)**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
126

Ficha
12, verso

JOÃO BATISTA DA SILVA RIBEIRO, MARGARETE ANDREOTTI DA SILVA RIBEIRO e RENATA STELLA RIBEIRO, anteriormente qualificados, a quota ideal de 3,3877% do imóvel de titularidade dos executados, **JOÃO BATISTA DA SILVA RIBEIRO** e sua esposa, **MARGARETE ANDREOTTI DA SILVA RIBEIRO**, anteriormente qualificados, e a quota ideal de 1,5499% do imóvel de titularidade da executada, **RENATA STELLA RIBEIRO**, anteriormente qualificada, foram penhoradas, segundo auto ou termo de penhora, lavrado, em 26 de novembro de 2015: os executados, João Batista da Silva Ribeiro e Renata Stella Ribeiro, anteriormente qualificados, foram nomeados depositários das respectivas quotas ideais penhoradas. Valor para efeito de cálculo de emolumentos: R\$ 539.145,58. O Oficial Substituto, Clóvis Okinokabu (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 425,97.

PENHORA. Protocolo nº. 14.752, de 06 de junho de 2016. -----
Av. 42 - M. 126. Em 23 de junho de 2016: **conforme a certidão de penhora**, extraída, por **Cassio Yuzo Shiraishi**, em 03 de junho de 2016, dos autos do processo de execução civil sob número 0017236-09.2009.8.26.0047, valor da causa, no montante de R\$ 121.415,05 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e quinze reais e cinco centavos), que tramitam no Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Assis, SP, nos quais figuram, **na qualidade de exequente, BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, anteriormente qualificado, e, **na qualidade de executados, PAULO PAULISTA RIBEIRO FILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº. 258.265.368-37, e **VERA LÚCIA SANTILI RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob nº. 280.287.068-86, anteriormente qualificados, a quota ideal de 29,67% (vinte e nove inteiros e sessenta e sete centésimos pontos percentuais) do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de Vera Lucia Santili Ribeiro, foi penhorada, segundo auto ou termo de penhora, lavrado, em 17 de março de 2016; a própria executada, Vera Lucia Santili Ribeiro, anteriormente qualificada, foi nomeada depositária da quota ideal sobre o imóvel penhorada. Valor para efeito de cálculo de emolumentos: R\$ 121.415,05. O Oficial Substituto, Clóvis Okinokabu (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 283,76.

PENHORA. Protocolo nº. 15.334, de 24 de novembro de 2016. -----
Av. 43 - M. 126. Em 22 de dezembro de 2016: **conforme a certidão de penhora**, extraída, por

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARACÁI, SP, CNS Nº 14.202-6
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Distrito e Município de Maracáí, SP

Fazenda Anhuminhas

Maracáí, 22 de dezembro de 2016

Matrícula
126

Ficha
13

Cassio Yuzo Shiraishi, em 24 de novembro de 2016, dos autos do processo de execução civil sob número 0017237-91.2009.8.26.0047, valor da causa, no montante de R\$ 59.283,77 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), que tramitam no Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Assis, SP, nos quais figuram, **na qualidade de exequente, BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, anteriormente qualificado, e, **na qualidade de executados, PAULO PAULISTA RIBEIRO FILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº. 258.265.368-37, e **VERA LÚCIA SANTILI RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob nº. 280.287.068-86, anteriormente qualificados, a quota ideal de 29,67% (vinte e nove inteiros e sessenta e sete centésimos pontos percentuais) do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de Vera Lúcia Santili Ribeiro, foi penhorada, segundo auto ou termo de penhora, lavrado, em 09 de novembro de 2016; o próprio executado, Paulo Paulista Ribeiro Filho, anteriormente qualificado, foi nomeado depositário da quota ideal sobre o imóvel penhorada. Valor para efeito de cálculo de emolumentos: R\$ 59.283,77. O Oficial Substituto, *Clóvis Okinokabu* (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 182,82.

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO. Protocolo nº. 15.609, de 16 de fevereiro de 2017. -----
Av. 44 - M. 126. Em 23 de fevereiro de 2017: de acordo com o requerimento, subscrito, em 27 de janeiro de 2017, Município de Adamantina, SP, pela **Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina**, sediada à Rua Chujiro Matsuda, nº. 25, Município de Adamantina, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.001.981/0001-02, atos constitutivos, arquivados, em sessão de 12 de setembro de 1984, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 35.4.00003359, **conforme a certidão**, que instrui o referido requerimento, **expedida, nos termos do artigo 828, do CPC**, em 26 de janeiro de 2017, pelo Escrivão Judicial II, Everaldo Luiz Marcolino, subscrita, digitalmente, por **Clarissa Somesom Tauk**, foi distribuída, no dia 19 de dezembro de 2016, e admitida em juízo, a ação de execução de título extrajudicial, que recebeu o número 1003729-12.2016.8.26.0081, ordem nº. 1595/2016, para a 3ª Vara do Foro de Adamantina, SP, na qual são partes: no predicado de exequente, **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
126

Ficha
13, verso

ADAMANTINA, anteriormente qualificada; e, no predicado de executados, **PAULO PAULISTA RIBEIRO FILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº. 258.265.368-37; e **VERA LUCIA SANTILI RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob nº. 280.287.068-86; cujo valor da causa é no montante de R\$ 451.053,23 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cinquenta e três reais e vinte e três centavos). O Oficial, Rodrigo José Maia Bolfarini (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 25,85.

CANCELAMENTO - HIPOTECA. Protocolo nº. 15.896, de 23 de maio de 2017. -----
Av. 45 - M. 126. Em 23 de maio de 2017: por meio do instrumento particular de autorização para cancelamento de registro, lavrado, em 17 de maio de 2017, no Município de Assis, SP, pelo credor, **BANCO BRADESCO S/A**, anteriormente qualificado, que informa a liquidação da dívida, **cancelo o registro hipotecário, lavrado, em 10 de novembro de 2014, sob nº. 37, na presente matrícula**. Valor para efeito de cálculo de emolumentos: R\$ 458.502,35. O Oficial, Rodrigo José Maia Bolfarini (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 121,48.

CANCELAMENTO - HIPOTECA. Protocolo nº. 15.897, de 23 de maio de 2017. -----
Av. 46 - M. 126. Em 23 de maio de 2017: por meio do instrumento particular de autorização para cancelamento de registro, lavrado, em 17 de maio de 2017, no Município de Assis, SP, pelo credor, **BANCO BRADESCO S/A**, anteriormente qualificado, que informa a liquidação da dívida, **cancelo o registro hipotecário, lavrado, em 28 de julho de 2015, sob nº. 39, na presente matrícula**. Valor para efeito de cálculo de emolumentos: R\$ 252.505,76. O Oficial, Rodrigo José Maia Bolfarini (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 121,48.

PENHORA. Protocolo nº. 15.933, de 31 de maio de 2017. -----
Av. 47 - M. 126. Em 26 de junho de 2017: **conforme a certidão de penhora**, extraída, pelo escrevente técnico judiciário, **Samuel Fernandes da Rocha**, em 31 de maio de 2017, dos autos do processo de execução civil sob número 0017180-73.2009.8.26.0047, valor da causa, no montante de R\$ 32.485,47 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), que tramitam no Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Assis, SP, nos quais figuram, **na qualidade de exequente, BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARACÁI, SP, CNS Nº 14.202-6
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Distrito e Município de Maracáí, SP

Fazenda Anhuminhas

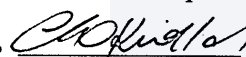
Maracáí, 26 de junho de 2017

Matrícula
126

Ficha
14

CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, anteriormente qualificado, e, na qualidade de executados, **PAULO PAULISTA RIBEIRO FILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº. 258.265.368-37, e **VERA LÚCIA SANTILI RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob nº. 280.287.068-86, anteriormente qualificados, a quota ideal de 29,67% (vinte e nove inteiros e sessenta e sete centésimos pontos percentuais) do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de Vera Lúcia Santili Ribeiro, foi penhorada, segundo auto ou termo de penhora, lavrado, em 07 de dezembro de 2016; o próprio executado, Paulo Paulista Ribeiro Filho, anteriormente qualificado, foi nomeado depositário da quota ideal sobre o imóvel penhorada. Valor para efeito de cálculo de emolumentos: R\$ 32.485,47. O Oficial Substituto,  (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 200,28.

PENHORA. Protocolo nº. 16.660, de 08 de dezembro de 2017. -----

Av. 48 - M. 126. Em 03 de janeiro de 2018: conforme a certidão de penhora, extraída, pela escrevente, Ana Laura Fernandes Sikina, em 05 de dezembro de 2017, dos autos do processo de execução civil sob número 0009308-36.2011.8.26.0047, valor da causa, no montante de R\$ 132.139,54 (cento e trinta e dois mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), que tramitam no Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Assis, SP, nos quais figuram, na qualidade de exequente, **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, anteriormente qualificado, e, na qualidade de executados, **VERA LÚCIA SANTILI RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob nº. 280.287.068-86, e **PAULO PAULISTA RIBEIRO FILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº. 258.265.368-37, anteriormente qualificados, a quota ideal de 29,67% (vinte e nove inteiros e sessenta e sete centésimos pontos percentuais) do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de Vera Lúcia Santili Ribeiro, foi penhorada, segundo auto ou termo de penhora, lavrado, em 13 de fevereiro de 2012; o próprio executado, Paulo Paulista Ribeiro Filho, anteriormente qualificado, foi nomeado depositário da quota ideal sobre o imóvel penhorada. Valor para efeito de cálculo de emolumentos: R\$ 132.139,54. O Oficial Substituto,  (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 310,86.

PENHORA. Protocolo nº. 17.173, de 22 de maio de 2018. -----

Av. 49 - M. 126. Em 05 de junho de 2018: **conforme a certidão de penhora**, extraída, pela escrevente técnico judiciário, **Regina Saeko Tamura de Freitas**, em 21 de maio de 2018, dos autos do processo de execução civil sob número 0017177-21.2009.8.26.0047, valor da dívida, no montante de R\$ 55.013,56 (cinquenta e cinco mil, treze reais e cinquenta e seis centavos), que tramitam no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Assis, SP, nos quais figuram, **na qualidade de exequente, BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, anteriormente qualificado, **e, na qualidade de executados, VERA LÚCIA SANTILI RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob nº. 280.287.068-86, e **PAULO PAULISTA RIBEIRO FILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº. 258.265.368-37, anteriormente qualificados, **a quota ideal de 29,67% (vinte e nove inteiros e sessenta e sete centésimos pontos percentuais) do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de Vera Lúcia Santili Ribeiro**, foi penhorada, **segundo auto ou termo de penhora**, lavrado, em **26 de novembro de 2009**; a própria executada, Vera Lucia Santili Ribeiro, anteriormente qualificada, foi nomeada depositária da quota ideal sobre o imóvel penhorada. Valor para efeito de cálculo de emolumentos: R\$ 55.013,56. O Oficial, 7thm (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve. Emol. R\$ 205,30.

PENHORA. Protocolo nº. 18.838, de 1º de outubro de 2019. -----

Av. 50 - M. 126. Em 24 de outubro de 2019: **conforme a certidão de penhora**, extraída, de forma eletrônica, pela escrevente técnico judiciário, **Sueli Fortunato de Souza**, em 1º de outubro de 2019, dos autos do processo de execução civil sob número 0009962-57.2010.8.26.0047, valor da causa, no montante de R\$ 82.046,04 (oitenta e dois mil, quarenta e seis reais e quatro centavos), que tramitam no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Assis, SP, nos quais figuram, **na qualidade de exequente, BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, anteriormente qualificado, **e, na qualidade de executados, VERA LÚCIA SANTILI RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob nº. 280.287.068-86, e **PAULO PAULISTA RIBEIRO FILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº. 258.265.368-37, anteriormente qualificados, **a quota ideal de 29,67% (vinte e nove inteiros e sessenta e sete centésimos pontos percentuais) do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de Vera Lúcia Santili Ribeiro**, foi penhorada, **segundo auto ou termo de**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARACÁI, SP, CNS Nº 14.202-6
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
126

Ficha
15

Distrito e Município de Maracáí, SP

Fazenda Anhuminhas

Maracáí, 24 de outubro de 2019

penhora, lavrado, em 13 de junho de 2017; o próprio executado, Paulo Paulista Ribeiro Filho, anteriormente qualificado, foi nomeado depositário da quota ideal sobre o imóvel penhorada. O Oficial Substituto,  (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Selo Digital: 142026331000000009202191.

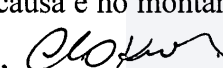
PENHORA. Protocolo nº. 19.738, de 28 de julho de 2020.

Av. 51 - M. 126. Em 06 de agosto de 2020: **conforme o termo de penhora**, subscrito, de forma eletrônica, pelo **Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Rafael Gustavo Mateucci Cassia**, expedido, em 25 de abril de 2019, e a retificação do termo de penhora, subscrita, de forma eletrônica, pelo **Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Bruno Palhano Gonçalves**, expedida, em 09 de julho de 2020; nos autos do processo nº. 0801980-13.2017.8.12.0011, cumprimento de sentença - cheque, valor da causa no montante de R\$ 69.125,98 (sessenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos), que tramitam no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Coxim, MS, nos quais figura, **na qualidade de exequente, NILTON ARGENTINO**; brasileiro, pecuarista, **solteiro**, portador da cédula de identidade RG nº. 352.791, SSP, MS, inscrito no CPF/MF sob nº. 309.136.241-87, residente e domiciliado à Rua Acre, nº. 241, Morada Altos de São Pedro, Município de Coxim, MS, e, **na qualidade de executado, (3) BENEDICTO MARTINS CARDOSO**, brasileiro, agricultor, **casado**, portador da cédula de identidade RG nº. 5.303.684, SSP, SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 539.099.418-34, residente e domiciliado à Rua Estrela do Norte, Município de Bandeirantes, MS, anteriormente qualificado; **a quota ideal de 4,79% (quatro inteiros e setenta e nove centésimos pontos percentuais) do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado, Benedicto Martins Cardoso, foi penhorada;** o executado Benedicto Martins Cardoso foi nomeado depositário da quota ideal do imóvel penhorada. O Oficial Substituto,  (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Selo Digital: 142026331000000002122620C.

INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº. 20.780, de 28 de junho de 2021.

Av. 52 - M. 126. Em 29 de junho de 2021: de acordo com o Relatório de Indisponibilidade,

protocolo nº. 202106.2218.01687216-IA-470, expedido, em 23 de junho de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do pedido cadastrado na referida Central, em 22 de junho de 2021, feito nos autos do processo sob nº. 0023722.83.2012.8.16.0014, que tramitam no Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, PR, em que constam, **na qualidade de requerente, BELAGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.038.097/0001-81, e, **na qualidade de requeridos, MAURICIO CICILIATO**, inscrito no CPF/MF sob nº. 056.090.568-88; **a quota ideal de 1,343% (um inteiro e trezentos e quarenta e três milésimos pontos percentuais) do imóvel objeto da presente matrícula**, de propriedade do requerido **Maurício Ciciliato**, anteriormente qualificado, **encontra-se indisponível**. O Oficial Substituto,  (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Selo Digital: 142026331000000002932821W.

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO. Protocolo nº. 21.233, de 08 de novembro de 2021. -----
Av. 53 - M. 126. Em 26 de novembro de 2021: de acordo com o requerimento, subscrito, em 09 de novembro de 2021, por **Flavio Merenciano**, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº. 35.121, com endereço profissional na Rua da Lapa, nº. 510, Jardim Bela Vista, Município de Londrina, PR, nos termos da **certidão**, emitida, de forma eletrônica, em 12 de agosto de 2021, sob código de autenticação alfanumérico 702F6EA, com fundamento no artigo 828, do Código de Processo Civil, **foi distribuída, no dia 29 de março de 2021, e admitida em juízo, a ação de tutela cautelar antecedente - liminar, que recebeu o número 1000198-35.2021.8.26.0341, para a Vara Única da Comarca de Maracaí, SP, na qual são partes: no predicado de exequente, BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.236.287/0001-16; e, no predicado de executada, CAMILA CARDOSO, inscrita no CPF/MF sob nº. 342.898.118-92, anteriormente qualificada; cujo valor da causa é no montante de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)**. O Oficial Substituto,  (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Selo Digital: 142026331000000003329021B.

EXISTÊNCIA DE PENHOR. Protocolo nº. 22.790, de 24 de fevereiro de 2023. -----
Av. 54 - M. 126. Em 28 de fevereiro de 2023: de acordo com o artigo 167, II, 34, da Lei nº. 6.015/1973, no imóvel objeto da presente matrícula, localiza-se bem móvel sobre o qual foi

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARACAÍ, SP, CNS Nº 14.202-6
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

126

Ficha

16

Distrito e Município de Maracaí, SP

Fazenda Anhuminhas

Maracaí, 28 de fevereiro de 2023

constituída garantia pignoratícia, nos termos do registro, lavrado, em 28 de fevereiro de 2023, sob nº. 4.790, no Livro nº. 03, desta Serventia, da Cédula de Produto Rural sob nº. 290144/2023, emitida, em 09 de fevereiro de 2023, no Município de Palmital, SP. O Oficial, R. J. A. N. (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve. Selo Digital: 142026331000000004495823E.

PENHORA. Protocolo nº. 23.178, de 14 de julho de 2023. -----

Av. 55 - M. 126. Em 20 de julho de 2023, por meio do requerimento, subscrito, eletronicamente, por **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXIII S/A**, sediada na Rua Bandeira Paulista, nº. 600, Conjunto nº. 44, Sala nº. 14, Bairro Itaim Bibi, Município de São Paulo, SP, conforme o termo de penhora, subscrito, de forma eletrônica, pela **Técnica Judiciária Maria Izabel Borecki**, lavrado, em 11 de julho de 2023, nos autos do processo de execução de título extrajudicial sob nº. 0002477-11.2010.8.11.0051, que tramitaram no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande, MT, nos quais figura, na qualidade de exequente, **TRAVERSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XXIII S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.997.807/0001-65, e, na qualidade de executado, **MAURO CÍCILIATO**, inscrito no CPF/MF sob nº. 044.195.908-31, anteriormente qualificado; a quota ideal de 1,343% (um inteiro e trezentos e quarenta e três milésimos pontos percentuais) do imóvel de propriedade do executado, **MAURO CÍCILIATO**, anteriormente qualificado, foi penhorada, em garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$ 711.141,86 (setecentos e onze mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos); o próprio executado, **Mauro Ciciliato**, foi nomeado depositário da quota ideal do imóvel penhorada. O Oficial Substituto, Clóvis Okinokabu (Clóvis Okinokabu), redigiu e subscreve. Selo Digital: 142026331000000004885023S.

EXISTÊNCIA DE PENHOR. Protocolo nº. 23.367, de 11 de setembro de 2023. -----

Av. 56 - M. 126. Em 15 de setembro de 2023: de acordo com o artigo 167, II, 34, da Lei nº. 6.015/1973, no imóvel objeto da presente matrícula, localiza-se bem móvel sobre o qual foi constituída garantia pignoratícia, nos termos do registro, lavrado, em 15 de setembro de 2023,

sob nº. 4.850, no Livro nº. 03, desta Serventia, da Cédula de Produto Rural sob nº. 290181/2023, emitida, em 17 de julho de 2023, no Município de Palmital, SP. O Oficial, 77.11.2 (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve. Selo Digital: 142026331000000005060923P.

PENHORA. Protocolo nº. 23.415, de 22 de setembro de 2023. -----

Av. 57 - M. 126. Em 29 de setembro de 2023: **conforme a certidão de penhora**, extraída, de forma eletrônica, pela escrevente técnico judiciário, **Viviane Tomie Itakura**, em 22 de setembro de 2023, dos autos do processo de execução civil sob número 1002806-54.2017.8.26.0047, valor da causa, no montante de R\$ 430.678,31 (quatrocentos e trinta mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), que tramitam no Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Assis, SP, nos quais figura, **na qualidade de exequente, BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.000.000/0001-91, e, **na qualidade de executada, VERA LÚCIA SANTILI RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob nº. 280.287.068-86, anteriormente qualificada, **a quota ideal de 29,67% (vinte e nove inteiros e sessenta e sete centésimos pontos percentuais) do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de Vera Lúcia Santili Ribeiro, foi penhorada, segundo auto ou termo de penhora, lavrado, em 18 de setembro de 2023;** a própria executada, Vera Lúcia Santili Ribeiro, anteriormente qualificada, foi nomeada depositária da quota ideal sobre o imóvel penhorada. O Oficial, 77.11.2 (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve. Selo Digital: 142026331000000005095123U.

EXISTÊNCIA DE PENHOR. Protocolo nº. 23.858, de 08 de fevereiro de 2024. -----

Av. 58 - M. 126. Em 09 de fevereiro de 2024: de acordo com o artigo 167, II, 34, da Lei nº. 6.015/1973, no imóvel objeto da presente matrícula, localiza-se bem móvel sobre o qual foi constituída garantia pignoratícia, nos termos do registro, lavrado, em 09 de fevereiro de 2024, sob nº. 4.901, no Livro nº. 03, desta Serventia, da Cédula de Produto Rural sob nº. 290296/2024, emitida, em 18 de janeiro de 2024, no Município de Palmital, SP. O Oficial, 77.11.2 (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve. Selo Digital: 142026331000000005432724R.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARACÁI, SP, CNS Nº 14.202-6
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

126

Ficha

17

Distrito e Município de Maracáí, SP

Fazenda Anhuminhas

Maracáí, 20 de agosto de 2024

CANCELAMENTO - DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO. Protocolo nº. 24.535, de 09/08/2024. --
Av. 59 - M. 126. Em 20 de agosto de 2024: nos termos do Ofício, subscrito pela **Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito Maria Lúcia Prati**, expedido, eletronicamente, em 05 de agosto de 2024, nos autos do processo sob nº. 0002987-24.2010.8.11.0051 (código nº. 32868), que tramitam na 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Verde, MT, nos quais figura, na qualidade de **exequente**, **ANGLO AMERICAN FOSFATOS BRASIL LTDA.** (nome empresarial anterior, COPEBRÁS LTDA.); e, na qualidade de **executado**, **MAURO CICILIATO**, inscrito no CPF/MF sob nº. 044.195.908-31, anteriormente qualificado; e, nos termos da sentença, proferida, em 14 de fevereiro de 2019, **pela aludida Juíza de Direito, cancelo a averbação, lavrada, em 06 de janeiro de 2011, sob nº. 23, na presente matrícula.** O Oficial, 17.1.2 (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve. Selo Digital: 1420263310000000060234240.

CANCELAMENTO - PENHORA. Protocolo nº. 24.535, de 09 de agosto de 2024. -----
Av. 60 - M. 126. Em 20 de agosto de 2024: nos termos do Ofício, subscrito pela **Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito Maria Lúcia Prati**, expedido, eletronicamente, em 05 de agosto de 2024, nos autos do processo sob nº. 0002987-24.2010.8.11.0051 (código nº. 32868), que tramitam na 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Verde, MT, nos quais figura, na qualidade de **exequente**, **ANGLO AMERICAN FOSFATOS BRASIL LTDA.** (nome empresarial anterior, COPEBRÁS LTDA.), e, na qualidade de **executado**, **MAURO CICILIATO**, anteriormente qualificado; em cumprimento à decisão proferida, em 14 de fevereiro de 2019, **pela aludida Juíza de Direito, que determina a baixa da averbação da penhora que incide sobre a quota ideal de 1,343% (um inteiro e trezentos e quarenta e três centésimos pontos percentuais) do imóvel de propriedade do executado, Mauro Ciciliato, cancelo a averbação, lavrada, em 27 de agosto de 2012, sob nº. 30, na presente matrícula.** O Oficial, 17.1.2 (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve. Selo Digital: 142026331000000006023624W.

EXISTÊNCIA DE PENHOR. Protocolo nº. 25.287, de 10 de janeiro de 2025. -----

Av. 61 - M. 126. Em 17 de janeiro de 2025: de acordo com o artigo 167, II, 34, da Lei nº. 6.015/1973, no imóvel objeto da presente matrícula, localiza-se bem móvel sobre o qual foi constituída garantia pignoratícia, nos termos do registro, lavrado, em 17 de janeiro de 2025, sob nº. 5.009, no Livro nº. 03, desta Serventia, da Cédula de Produto Rural sob nº. 290375/2024, emitida, em 16 de julho de 2024, no Município de Palmital, SP. O Oficial, Rodrigo José Maia Bolfarini (Rodrigo José Maia Bolfarini), redigiu e subscreve. Selo Digital: 142026331000000006479425E.

IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE. Prot. nº. 26.814, de 09 de março de 2026. -----

R. 62 - M. 126. Em 27 de março de 2026: nos termos do parágrafo quarto do artigo 15 e do artigo 40 ambos do Decreto - Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, e do artigo 167, I, 36, da Lei nº. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, em cumprimento da decisão, que serve como mandado, de folhas nº. 270 e nº. 271, proferida, em 1º de março de 2023, pelo **Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Zander Barbosa Dalcin**, nos autos do processo de *desapropriação por utilidade pública* sob nº. 1000055-12.2022.8.26.0341, nos quais figura, na qualidade de **requerente**, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, e, na qualidade de **requeridos**, Ondina Machado Ciciliato e outros, que tramitam no Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Maracá, **que deferiu a medida liminar de imissão provisória na posse de parte certa e determinada do imóvel objeto da presente matrícula**, em momento próprio individualizada, *nos termos da petição inicial de folhas nº. 01 ao nº. 09; em cumprimento, em especial, da decisão de folhas nº. 299*, proferida, em 12 de maio de 2023, pelo aludido Juiz de Direito, **que determinou a lavratura do auto de imissão de posse conforme o Decreto de Declaração de utilidade pública para desapropriação e instituição de servidão de passagem sob nº. 069, de 19 de outubro de 2022, do Município de Maracá, SP, de folhas nº. 258 ao nº. 262, a planta planimétrica de folhas nº. 263 e nº. 264 e o memorial descritivo de folhas nº. 265 ao nº. 268; e consoante o auto de imissão de posse de folhas nº. 304 e nº. 305, lavrado, em 15 de junho de 2023; a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, sediada na Rua Costa Carvalho, nº. 300, Bairro Pinheiros, Município de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.776.517/0001-80, atos constitutivos arquivados, em 02 de outubro de 1973, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 35300016831, pelo valor de R\$ 54.104,00 (cinquenta e quatro mil e cento e quatro reais), **do imóvel objeto**

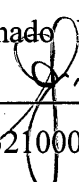
Matrícula

126

Ficha

18

da presente matrícula, em 15 de junho de 2023, foi imitada provisoriamente na posse de uma faixa de terras com a área superficial de 6.985,68m² (seis mil, novecentos e oitenta e cinco metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados), para instituição de servidão administrativa de passagem para implementação de emissário de esgotos, delimitada por um polígono, com as seguintes características e confrontações: a descrição das medidas de contorno inicia-se no ponto designado nº. 01, situado na cerca que divide com o imóvel denominado Sítio Santa Cruz da Boa Vista, objeto da matrícula nº. 4.746, do Livro nº. 02, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Maracáí, SP, distante 615,68m de uma Rua sem denominação; do ponto designado nº. 01, segue confrontando com o referido imóvel denominado Sítio Santa Cruz da Boa Vista, objeto da matrícula nº. 4.746, com azimute de 103° 46' 19" por 4,60m até o ponto designado nº. 02; deste, segue confrontando com o próprio imóvel denominado Fazenda Anhuminhas, objeto desta matrícula nº. 126, com azimute de 223° 20' 46" por 174,27m até o ponto designado nº. 03; deste, segue com azimute de 215° 18' 32" por 99,76m até o ponto designado nº. 04; deste, segue com azimute de 209° 43' 27" por 99,75m até o ponto designado nº. 05; deste, segue com azimute de 201° 10' 31" por 99,90m até o ponto designado nº. 06; deste, segue com azimute de 204° 08' 41" por 99,85m até o ponto designado nº. 07; deste, segue com azimute de 192° 52' 04" por 99,64m até o ponto designado nº. 08; deste, segue com azimute de 183° 38' 27" por 99,94m até o ponto designado nº. 09; deste, segue com azimute de 189° 43' 38" por 100,36m até o ponto designado nº. 10; deste, segue com azimute de 204° 13' 09" por 100,20m até o ponto designado nº. 11; deste, segue com azimute de 201° 12' 56" por 99,81m até o ponto designado nº. 12; deste, segue com azimute de 193° 08' 49" por 99,92m até o ponto designado nº. 13; deste, segue com azimute de 196° 26' 40" por 100,35m até o ponto designado nº. 14; deste, segue com azimute de 213° 10' 47" por 100,25m até o ponto designado nº. 15; deste, segue com azimute de 210° 55' 57" por 100,00m até o ponto designado nº. 16; deste, segue com azimute de 212° 59' 07" por 99,77m até o ponto designado nº. 17; deste, segue com azimute de 197° 35' 57" por 99,61m até o ponto designado nº. 18; deste, segue com azimute de 189° 12' 18" por 73,78m até o ponto designado nº. 19; deste, segue com azimute de 300° 46' 31" por 4,30m até o ponto designado nº. 20; deste, segue com azimute de 9° 12' 42" por 72,55m até o ponto designado nº. 21; deste, segue com azimute de 17° 35' 57" por 100,39m até o ponto designado nº. 22; deste, segue com azimute de

32° 59' 07" por 100,23m até o ponto designado nº. 23; deste, segue com azimuth de 30° 55' 57" por 100,00m até o ponto designado nº. 24; deste, segue com azimuth de 33° 10' 47" por 99,74m até o ponto designado nº. 25; deste, segue com azimuth de 16° 26' 40" por 99,65m até o ponto designado nº. 26; deste, segue com azimuth de 13° 08' 49" por 100,08m até o ponto designado nº. 27; deste, segue com azimuth de 21° 12' 56" por 100,19m até o ponto designado nº. 28; deste, segue com azimuth de 24° 13' 09" por 99,80m até o ponto designado nº. 29; deste, segue com azimuth de 9° 43' 38" por 99,64m até o ponto designado nº. 30; deste, segue com azimuth de 3° 38' 27" por 100,06m até o ponto designado nº. 31; deste, segue com azimuth de 12° 52' 04" por 100,36m até o ponto designado nº. 32; deste, segue com azimuth de 24° 08' 41" por 100,15m até o ponto designado nº. 33; deste, segue com azimuth de 21° 10' 31" por 100,10m até o ponto designado, nº. 34; deste, segue com azimuth de 29° 43' 27" por 100,25m até o ponto designado nº. 35; deste, segue com azimuth de 35° 18' 32" por 100,24m até o ponto designado nº. 36; deste, segue com azimuth de 43° 20' 43" por 172,28m até o ponto designado nº. 01, inicial; do ponto designado nº. 02 até o ponto designado nº. 36, confronta com o próprio imóvel denominado Fazenda Anhuminhas, objeto desta matrícula nº. 126. A Oficiala Substituta,  (Amanda da Silva Feliciano Leão), redigiu e subscreve. Selo Digital: 1420263210000000075503260.

IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE. Prot. nº. 26.814, de 09 de março de 2026. -----
R. 63 - M. 126. Em 27 de março de 2026: nos termos do parágrafo quarto do artigo 15 e do artigo 40 ambos do Decreto - Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, e do artigo 167, I, 36, da Lei nº. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, em cumprimento da decisão, que serve como mandado, de folhas nº. 270 e nº. 271, proferida, em 1º de março de 2023, pelo **Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Zander Barbosa Dalcin**, nos autos do processo de *desapropriação por utilidade pública* sob nº. 1000055-12.2022.8.26.0341, nos quais figura, na qualidade de **requerente**, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, e, na qualidade de **requeridos**, Ondina Machado Ciciliato e outros, que tramitam no Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Maracá, **que deferiu a medida liminar de imissão provisória na posse de parte certa e determinada do imóvel objeto da presente matrícula**, em momento próprio individualizada, *nos termos da petição inicial de folhas nº. 01 ao nº. 09; em cumprimento, em especial, da decisão de folhas nº. 299*, proferida, em 12 de maio de 2023, pelo aludido Juiz de Direito, **que de determinou a lavratura do auto de imissão de posse**

Matrícula

126

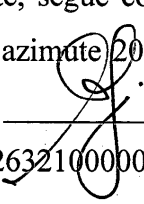
Ficha

19

Distrito e Município de Maracai, SP

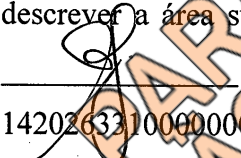
Fazenda Anhuminhas

Maracai, 27 de março de 2026

conforme o Decreto de Declaração de utilidade pública para desapropriação e instituição de servidão de passagem sob nº. 069, de 19 de outubro de 2022, do Município de Maracai, SP, de folhas nº. 258 ao nº. 262, a planta planimétrica de folhas nº. 263 e nº. 264 e o memorial descritivo de folhas nº. 265 ao nº. 268; e consoante o auto de imissão de posse de folhas nº. 304 e nº. 305, lavrado, em 15 de junho de 2023; a **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, anteriormente qualificada (R/62), pelo valor de R\$ 769,62 (setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), do imóvel objeto da presente matrícula, em 15 de junho de 2023, foi imitada provisoriamente na posse de uma faixa de terras com a área superficial de 99,37m² (noventa e nove metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados), para instituição de servidão administrativa de passagem para implementação de emissário final de esgotos, delimitada por um polígono, com as seguintes características e confrontações: partindo do ponto designado nº. 06A, situado na divisa com o imóvel denominado Sítio Santa Maria, Area B-1, objeto da matrícula nº. 7.680, do Livro nº. 02, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Maracai, SP, segue com azimuth 303° 11' 07" por 213,61m até o ponto designado nº. 61, situado na margem esquerda do Córrego Ribeirão das Anhumas, onde inicia a descrição das medidas de contorno da referida área superficial de 99,37m² (noventa e nove metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados); do ponto inicial designado nº. 61, segue, confrontando com o próprio imóvel denominado Fazenda Anhuminhas, objeto desta matrícula nº. 126, com azimuth 287° 36' 13" por 17,01m até o ponto designado nº. 62; deste, segue, confrontando com a margem de estrada sem denominação, com azimuth 303° 42' 57" por 9,91m até o ponto designado nº. 63; deste, segue, ainda confrontando com a margem da referida estrada sem denominação, com azimuth 295° 22' 17" por 9,24m até o ponto designado nº. 64; deste, segue, confrontando com o próprio imóvel denominado Fazenda Anhuminhas, objeto desta matrícula nº. 126, com azimuth 107° 36' 13" por 36,00m até o ponto designado nº. 65; deste, segue confrontando com o córrego Ribeirão das Anhumas, no sentido de suas águas, com azimuth 201° 56' 45" por 4,01m até o ponto inicial designado nº. 61. A Oficiala Substituta,  (Amanda da Silva Feliciano Leão), redigiu e subscreve. Selo Digital: 142026321000000007550526M.

DESMEMBRAMENTO - IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE. -----

Protocolo nº. 26.814, de 09 de março de 2026. -----

Av. 64 - M. 126. Em 27 de março de 2026: nos termos do parágrafo quarto do artigo 15 e do artigo 40 ambos do Decreto - Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, e do artigo 167, I, 36, da Lei nº. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, em cumprimento da decisão, que serve como mandado, de folhas nº. 270 e nº. 271, proferida, em 1º de março de 2023, pelo **Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Zander Barbosa Dalcin**, nos autos do processo de *desapropriação por utilidade pública* sob nº. 1000055-12.2022.8.26.0341, nos quais figura, na qualidade de **requerente**, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, e, na qualidade de **requeridos**, Ondina Machado Ciciliato e outros, que tramitam no Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Maracaí; e, **em cumprimento, em especial, da decisão de folhas nº. 299**, proferida, em 12 de maio de 2023, pelo aludido Juiz de Direito; a **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, anteriormente qualificada (R/62), **do imóvel objeto da presente matrícula**, em 15 de junho de 2023, foi imitada provisoriamente na posse de uma faixa de terras com a área superficial de 761,81m² (setecentos e sessenta e um metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados), objeto de desapropriação, para implantação de estação de estação de tratamento de esgoto; a referida imissão provisória na posse foi registrada, em 27 de março de 2026, sob nº. 40, na matrícula nº. 9.373, do Livro nº. 02, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Maracaí, SP, que ao seu turno, foi aberta para individualizar e descrever a área superficial sob a qual incide a mencionada imissão. A Oficiala Substituta,  (Amanda da Silva Feliciano Leão), redigiu e subscreve. Selo Digital: 142026331000000007550626L.